



Projeto de Lei 049/2026

Autoria: Ver. Pablo da Segurança

""Inclui a Caminhada Eco Religiosa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima no Calendário Oficial de Eventos do Município de Apucarana." "

PROJETO DE LEI

Inclui a Caminhada Eco Religiosa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima no Calendário Oficial de Eventos do Município de Apucarana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Apucarana, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR PABLO APARECIDO ROCHA PEREIRA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE Apucarana, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Apucarana a Caminhada Eco Religiosa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, realizada anualmente pela Paróquia Nossa Senhora de Fátima, no mês de maio, preferencialmente no primeiro domingo do referido mês.

Art. 2º A festividade mencionada no artigo anterior tem por objetivo valorizar a tradição religiosa, cultural e social, bem como fomentar o turismo religioso e a economia local, promovendo a conscientização ambiental e a integração comunitária.

Art. 3º O Poder Público poderá planejar e desenvolver ações conjuntamente aos órgãos e entes públicos e privados relacionados, compreendendo, entre outras, a utilização de meios de comunicação para divulgação e mobilização do público, bem como o apoio logístico necessário à realização do evento.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.

JUSTIFICATIVA:

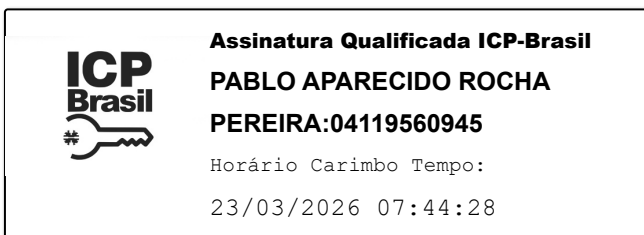
A presente proposição tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Apucarana a Caminhada Eco Religiosa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, importante manifestação de fé, espiritualidade e consciência ambiental que vem se consolidando como um dos eventos mais relevantes da região. Organizada anualmente pela Paróquia Nossa Senhora de Fátima, a caminhada é realizada no mês de maio, integrando as festividades religiosas e promovendo a interação com a natureza.

A Caminhada Eco Religiosa possui um significado especial para o município, pois além de ser um evento de cunho religioso, incentiva a preservação ambiental e a valorização da biodiversidade local. A devoção e o engajamento da comunidade apucaranesa e de outras localidades reforçam o caráter espiritual, cultural e social do evento, que se destaca pela união de fé e ecologia.

O evento mobiliza paróquias, pastorais, movimentos religiosos e inúmeros voluntários, fortalecendo os laços de solidariedade e pertencimento entre os participantes. Além disso, a realização da Caminhada Eco Religiosa gera impactos positivos para o município, especialmente no que se refere ao turismo religioso e à movimentação da economia local. A presença de participantes e visitantes contribui para o fortalecimento de diversos setores, como o comércio, a alimentação, o transporte e os serviços, ampliando a visibilidade de Apucarana como destino de fé, espiritualidade e conservação ambiental.

Assim, ao incluir oficialmente a Caminhada Eco Religiosa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Poder Público reconhece a relevância religiosa, cultural, social e ambiental da celebração, contribuindo para sua valorização e para a ampliação de sua divulgação. Diante da importância do evento para a comunidade apucaranesa e para toda a região, espera-se contar com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

PABLO APARECIDO ROCHA PEREIRA



Documento publicado digitalmente por PABLO APARECIDO ROCHA PEREIRA em 23/03/2026 às 07:40:58.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **66c15b90fd89edb5540e48ce03e1e2e5**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **136947**.